

	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-PT
		Versão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Página	1 / 8

1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é orientar os Representantes e Terceiros da Nexa Resources ("Nexa" ou "Companhia") em relação ao Programa de Compliance.

O Programa de Compliance da Nexa é baseado em leis e regulamentos aplicáveis e consiste em políticas e procedimentos internos que incorporam as melhores práticas de Compliance e que visam ir além dos requisitos técnicos das leis e regulamentos. Todos os Representantes da Companhia e Terceiros devem conduzir suas atividades de acordo com o Programa de Compliance.

A política da Nexa é seguir as leis e regulamentos em vigor nas regiões onde a Nexa conduz seus negócios. Em caso de conflito entre as leis ou práticas nas regiões onde a Nexa atua, e os padrões da Nexa são mais rígidos do que os da região, os padrões mais rígidos serão adotados. Tal compromisso guiará esta Política e todas as políticas e procedimentos de Compliance da Nexa, incluindo seu Código de Conduta.

No mesmo sentido, o objetivo da Nexa é manter uma conduta empresarial ética e responsável em todas as situações.

A Nexa busca a melhoria contínua de seus padrões éticos e o desenvolvimento de seu Programa de Compliance através da transparência e eficiência, de acordo com suas Crenças e Valores.

2. ESCOPO

Este documento é parte integrante do Programa de Compliance da Nexa e aplica-se a todos os Representantes da Companhia.

3. OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES

Esta Política deve ser lida em conjunto com as seguintes políticas e procedimentos que fazem parte do Programa de Compliance da Nexa:

- Código de Conduta
- Anticorrupção
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo
- Antitruste/Concorrência
- Informações privilegiadas
- Divulgação
- Manual do Programa de Compliance
- Doações
- Patrocínios
- Relações com representantes do Governo
- Due Diligence de Integridade
- Conflito de interesses
- Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo
- Presentes e hospitalidades
- Viagem e entretenimento
- Treinamento e Comunicação
- Livros e registros

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---

	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-EN
		Revisão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Páginas	2 / 8

Você pode encontrar as políticas de Compliance da Nexa no site da Companhia em <https://www.nexaresources.com>.

Os procedimentos internos que fazem parte do Programa de Compliance da Nexa podem ser encontrados na intranet da Nexa em https://votorantimindustrial.sharepoint.com/sites/nexa_ggi/SitePages/HomeSubsite.aspx.

Se você tiver dúvidas sobre qualquer assunto abordado nesta Política ou suas responsabilidades, ou sobre qualquer outra política ou procedimento de Compliance, a Nexa recomenda enfaticamente que você contate com a área de Compliance ou Jurídica.

4. DEFINIÇÕES

Consulte as definições de Compliance PG-CCA-CMP-010-PT.

5. CONCEITO DE COMPLIANCE

Compliance define-se como agir de acordo com as obrigações estatutárias e regulatórias, com os padrões da indústria e de comportamento interno, em respeito às políticas, procedimentos, código de conduta e princípios corporativos que regem as atividades da Companhia, para garantir, além do Compliance legal, a transparência, comportamento ético, integridade e conformidade com as boas práticas do mercado (aqui referidas como "Compliance").

O objetivo principal da área de Compliance é prevenir e mitigar os riscos de Compliance por meio da implementação, monitoramento e aplicação do Programa de Compliance da Companhia.

Todos os Representantes da Companhia e Terceiros devem comprometer-se com a letra e espírito das Políticas e do Programa de Compliance da Nexa, a fim de evitar potenciais riscos legais, de reputação ou financeiros para a Companhia e para proteger os interesses das partes interessadas ("*stakeholders*") da Companhia, incluindo funcionários, clientes, fornecedores, *acionistas*, comunidades e a sociedade em geral. O Compliance demanda que os indivíduos tomem medidas preventivas e proativas para identificar, monitorar, detectar, gerenciar e, conforme apropriado, corrigir quaisquer violações ou não conformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos, bem como com as leis e regulamentos aplicáveis.

Esta Política e o Programa de Compliance não pretendem cobrir todas as situações, leis, regulamentos ou normas existentes que os Representantes da Companhia e Terceiros devem seguir. Em todos os casos, os Representantes da Companhia e Terceiros devem exercer um bom senso e agir de acordo com a letra e o espírito da Política de Compliance, do Código de Conduta, Crenças e Valores da Nexa e legislação aplicável.

A Política e Programa de Compliance da Nexa são baseados nos Valores e Crenças da Nexa (Consulte <https://www.nexaresources.com/pt/beliefs-and-values>) e Código de Conduta.

O Código de Conduta da Nexa proporciona orientação e diretrizes para garantir que os Representantes da Companhia e Terceiros atuem de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como os mais altos padrões de conduta. As diretrizes do Código de Conduta incluem, entre outras:

- Compliance com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---

	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-EN
		Revisão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Páginas	3 / 8

- Tratamento das informações com confidencialidade e privacidade.
- Manutenção dos interesses pessoais e corporativos separados.
- Integridade nas negociações comerciais.
- Sustentabilidade.
- Salvar a igualdade de oportunidades no mercado de valores e cumprir com os princípios da livre concorrência.
- Proporcionar condições de trabalho justas e respeitadas.
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
- Relações com Parceiros, Comunidades, Governo e Fornecedores.
- ESG – Práticas ambientais, sociais e de governança.
- Direitos humanos.
- Proteção de dados pessoais.

Consulte o Código de Conduta da Nexa para todos os padrões e princípios aplicáveis. (https://www.nexaresources.com/pt/SiteAssets/corporate-governance-overview/AF_WEB_CodigodeConduta_PT.PDF#1)

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O Conselho de Administração da Nexa é responsável por definir as diretrizes que estabelecem o compromisso da Companhia em operar de forma ética, respeitando as leis aplicáveis, bem como as normas e procedimentos internos e externos, para evitar eventuais danos à imagem da Companhia e proporcionar supervisão ao Programa de Compliance. A Alta Gerência (CEO e Vice-Presidentes) e os Gerentes Gerais são as principais responsáveis por garantir que todas as atividades executadas na Companhia devem ser realizadas de acordo com as políticas e procedimentos vigentes.

Adicionalmente, a área de Compliance é responsável pela aplicação desta Política, sua implementação, monitoramento e eficácia do Programa de Compliance, bem como pela implementação dos procedimentos que garantam o seu adequado funcionamento, e apoio a todos os Representantes da Companhia e Terceiros nas questões relacionados à integridade, transparência e dilemas éticos, por meio de pareceres profissionais e técnicos e também por agir como consultores em questões de Compliance; portanto, as áreas envolvidas devem considerar as recomendações de Compliance e Jurídica sobre quaisquer questões que envolvam potenciais riscos éticos ou de Compliance na tomada de qualquer decisão final.

Caso as áreas não aprovem a recomendação das áreas Jurídica / Compliance, o departamento de Compliance comunicará a situação ao respectivo Vice-Presidente das áreas e ao Diretor Financeiro.

As violações desta Política ou de qualquer outro aspecto do Programa de Compliance podem ser identificadas por meio de informativos realizados por qualquer Representante da Companhia ou Terceiro diretamente à área de Compliance ou por quaisquer outros

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---

	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-EN
		Revisão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Páginas	4 / 8

canais disponíveis estabelecidos (por exemplo, um superior, a área de Recursos Humanos, a área Jurídica, a Linha Ética).

A área de Compliance também realizará o monitoramento contínuo do Programa de Compliance para garantir seu funcionamento eficaz, atendendo a todas as denúncias realizadas. Conforme mencionado na Seção 8 desta Política, as denúncias feitas através da Linha Ética serão adicionalmente revisadas e investigadas pela Auditoria Interna e Comitê de Conduta da Nexa.

A área de Compliance informará periodicamente ao Comitê de Auditoria o desenvolvimento do Programa de Compliance, sobre os Desvios Relevantes identificados e as providências tomadas para corrigir os aspectos identificados.

7. PROGRAMA DE COMPLIANCE

Em geral, o Programa de Compliance da Nexa tem os seguintes objetivos:

- Disseminar a cultura de Compliance através da educação e treinamento;
- Promover continuamente a aderência às leis e regulamentos, bem como ao Programa de Compliance da Nexa, através de avaliações baseadas em riscos e controles internos para mitigar riscos;
- Aumentar a visibilidade do Programa de Compliance e facilitar a gestão do Compliance, monitorando o cumprimento *das melhores práticas* estabelecidas e tomando as ações preventivas adequadas e consistentes com a estratégia da Companhia;
- Contribuir para o fortalecimento da identidade corporativa, bem como a incorporação do Programa de Compliance da Companhia, incluindo seus Valores, Crenças, Código de Conduta e políticas e procedimentos relevantes, nas atividades da Companhia;
- Esclarecer as funções e as responsabilidades em relação às diferentes atividades de Compliance;
- Asegurar a existência de canais de comunicação de Compliance eficazes;
- Dar suporte para que a liderança aplique o gerenciamento de consequências em questões relacionadas a Compliance; e
- Proteger a reputação e a imagem da organização, contribuindo para a criação de valor para as partes interessadas.

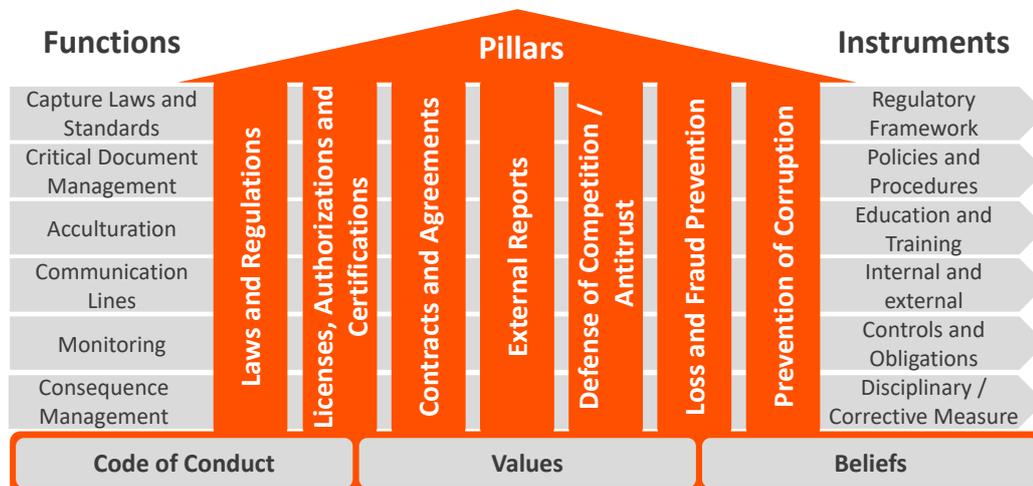
Além das políticas e procedimentos de Compliance, o Programa de Compliance é baseado no Código de Conduta, Valores e Crenças da Nexa, sobre os quais Pilares, Funções e Instrumentos são estabelecidos, formando a estrutura de ação da função de Compliance.

O Programa de Compliance da Nexa é dividido em sete Pilares, que estabelecem o escopo do trabalho. Cada Pilar é desenvolvido através de seis Funções, que descrevem as atividades pelas quais os objetivos são cumpridos e sustentados, conforme apresenta o quadro a seguir:

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---

nexa	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-EN
		Revisão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Páginas	5 / 8

Programa de Compliance da Nexa



O Programa de Compliance da Nexa está centrado em:

- Conformidade com as leis e regulamentos em todos os países onde a Nexa opera e seus valores mobiliários são negociados.
- Obtenção e manutenção de licenças e autorizações para operar de acordo com as leis e regulamentos.
- Garantir que os contratos e acordos firmados com Terceiros estão de acordo com as leis e regulamentos.
- Garantir que os relatórios para as partes externas sejam cumpridos, conforme necessário.
- Garantir que a Nexa cumpre as leis antitruste e promove a livre concorrência.
- Desenvolvimento de sistema de prevenção e detecção de atividades de fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro e antitruste.

A tabela seguinte resume o escopo e as atividades de cada uma das funções de Compliance:

1. Captação de Leis e Normas:

- Garantir a existência de processos formais e ferramentas adequadas para a captação e avaliação do impacto das normas, leis e regulamentos aplicáveis à Nexa e suas subsidiárias.
- Manter e atualizar o marco regulatório, relativo à Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Antitruste, aplicável à Companhia, com base nas informações captadas pelas áreas.
- Convocar grupos de trabalho para discutir as regras e regulamentos de captação, bem como avaliar seus possíveis impactos na Nexa e suas subsidiárias.

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---

	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-EN
		Revisão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Páginas	6 / 8

- Garantir que os requisitos externos, relacionados com anticorrupção, Prevenção à lavagem de dinheiro e antitruste, sejam mostrados em regulamentos internos, quando aplicável, e divulgados pelos canais de comunicação e treinamento.
- Comprometer esforços, em conjunto com outras áreas, para desenvolver mecanismos de políticas, leis e regulamentos de Compliance.

2. Gestão de Documentos Críticos:

- Desenvolver políticas e procedimentos de forma a garantir o cumprimento das leis e regulamentos, relacionados a Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Antitruste, aplicáveis à Nexa e suas subsidiárias.
- Auxiliar na revisão das políticas corporativas críticas nos itens de Compliance, quando identificadas pelas áreas responsáveis.
- Sugerir itens de Compliance a serem incluídos nas políticas críticas.

3. Acultramento:

- Educar os Representantes da Companhia recém-contratados, incorporando aspectos relevantes de Compliance aos programas de integração.
- Promover treinamentos internos sobre itens de Compliance, bem como atualizações periódicas sobre os principais aspectos de Compliance.
- Apoiar no desenvolvimento e execução de planos de comunicação sobre itens relevantes de Compliance.
- Manter fórum de discussão e atualização anual sobre as práticas de Compliance para Representantes da Companhia em cargos críticos.
- Confirmar que os Terceiros estão sendo devidamente treinados / comunicados por seus empregadores conforme estabelecido, se aplicável, nos acordos assinados pela Nexa.

4. Canais de Comunicação e Reporte:

- Desenvolver e realizar atividades de comunicação que ajudem a divulgar o Programa de Compliance, seus Pilares, Funções e Instrumentos, bem como os principais temas contemplados nas políticas e procedimentos.
- Estabelecer canais aos quais os Representantes da Companhia e Terceiros possam denunciar violações reais ou potenciais do Programa de Compliance para investigação, bem como relatar ao seu supervisor imediato, as áreas de Desenvolvimento Humano Organizacional, Compliance e/ou Jurídica ou pela Linha Ética.

5. Monitoramento:

- Realizar uma avaliação de risco completa a cada dois anos ou, conforme necessário e sob demanda, uma avaliação de risco anual.
- Manter, atualizar e monitorar a matriz de risco de Compliance.

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---

	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-EN
		Revisão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Páginas	7 / 8

- Reportar os resultados das atividades de monitoramento ao CEO e ao Comitê de Auditoria.

6. Gestão de Consequências:

- A Nexa não tolerará qualquer violação dos padrões, políticas ou procedimentos do Código de Conduta da Nexa. Qualquer Representante da Companhia que cometer tal violação estará sujeito a medidas disciplinares ou de reparação que serão determinadas pelo Comitê de Conduta.
- Em qualquer caso de violação por Terceiros ou outros, a Nexa invocará imediatamente as consequências contratuais relevantes, tais como rescindir contratos ou aplicar multas.

Para cada função, existem instrumentos que auxiliam a área de Compliance na operacionalização das atividades.

Os indicadores-chave de desempenho, que fazem parte da função de monitoramento, articulam métricas e objetivos para garantir que o Programa de Compliance esteja funcionando de maneira eficaz e para auxiliar a área de Compliance, bem como identificar lacunas e oportunidades para possíveis melhorias.

8. DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

Violações potenciais ou reais desta Política devem ser informadas por qualquer pessoa através de seu supervisor imediato, área de Recursos Humanos, Compliance e/ou Jurídica, ou pela Linha Ética da Nexa.

Todas essas denúncias serão analisadas e investigadas pela área de Compliance e, ademais, quaisquer denúncias feitas através da Linha Ética serão analisadas e investigadas pelos Comitês de Conduta e Auditoria Interna da Nexa, que avaliará e abordará as ações disciplinares adequadas.

A área de Compliance reportará periodicamente aos Comitê de Conduta e Comitê de Auditoria sobre a eficácia do Programa de Compliance, informando sobre os Desvios Relevantes identificados e as providências tomadas para corrigir os problemas identificados. Além disso, a Auditoria Interna reportará ao Comitê de Auditoria da Nexa sobre as denúncias recebidas pela Linha Ética.

Dependendo das situações e dos resultados da investigação, alguns casos também podem ser comunicados às autoridades competentes.

9. RECONHECIMENTO

A Nexa presume que você leu esta Política cuidadosamente, compreendeu seu conteúdo, pretende cumpri-la e está comprometido a aplicar suas disposições em sua rotina diária de trabalho. O desconhecimento desta Política não te isenta de cumprir com as obrigações impostas.

Consulte as áreas Jurídica e de Compliance se tiver alguma dúvida sobre esta Política ou quaisquer outras políticas e procedimentos de Compliance.

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---

	Política Corporativa	Código	PC-CCA-CMP-005-EN
		Revisão	2.0
	Política de Compliance	Área	Compliance
		Páginas	8 / 8

10. REFERÊNCIAS

- PC-CCA-CMP-002 Política Anticorrupção
- PC-CCA-CMP-003 Política de Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo
- PC-CCA-CMP-004 Política Antitruste
- PC-CCA-CMP-005 Política de Compliance
- PG-CCA-CMP-002 Doações
- PG-CCA-CMP-003 Presentes e Hospitalidades
- PG-CCA-CMP-004 Relações com o Governo
- PG-CCA-CMP-005 Treinamento e Comunicações
- PG-CCA-CMP-006 Conflito de Interesse
- PG-CCA-CMP-007 Due Diligence de Integridade
- PG-CCA-CMP-009 Patrocínios
- PG-CCA-CMP-010 Definições de Compliance

Última versão aprovada em 18 de março de 2021

Preparado por: Compliance	Confidencialidade: Audiência Externa e Interna	Aprovado por: Conselho de Administração
-------------------------------------	--	---